



INDICAÇÃO Nº IND 8407/2016

(Da Deputada Celina Leão)

Em, 15 / 9 / 16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, policiamento ostensivo nas praças do Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, policiamento ostensivo nas praças do Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICATIVA

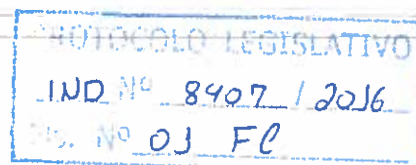
A presente Indicação é fruto da reivindicação do Sr. Edilson Joaquim Oliveira. Manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela região.

A Polícia Militar do DF é órgão imprescindível para promover a segurança da população e nesse aspecto, tem desempenhado relevante papel no exercício de suas atribuições e é com ela que a comunidade precisa ter.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**





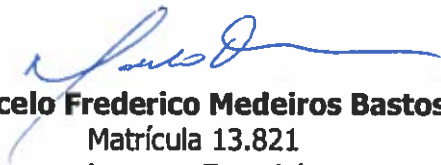
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

